



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e Opressões no capitalismo

Mulheres: da degradação histórica à necessidade de uma emancipação coletiva

Míriam da Gama Henrique¹

Ana Carolina Galvão²

Resumo: O presente trabalho analisa a opressão às mulheres como produto histórico das relações sociais de produção, articulando as dimensões de gênero, classe e raça no contexto brasileiro. A partir do materialismo histórico-dialético, tomando como referências centrais Engels, Saffioti, Lerner e as vertentes do feminismo socialista, busca-se demonstrar que a subalternização das mulheres não é dada naturalmente, mas resultado da constituição da propriedade privada, do patriarcado e do modo de produção capitalista. Argumenta-se ainda que a emancipação das mulheres é inseparável da transformação estrutural da sociedade de classes, tendo em Rosa Luxemburgo uma referência histórica de figura feminina emancipada e comprometida com a libertação coletiva.

Palavras-chave: opressão de gênero; classe; raça; feminismo socialista; emancipação coletiva.

Women: from historical subordination to the need for collective emancipation

Abstract: This paper analyzes the oppression of women as a historical product of the social relations of production, articulating the dimensions of gender, class, and race within the Brazilian context. Based on historical and dialectical materialism, and drawing on Engels, Saffioti, Lerner, and socialist feminist perspectives as its main references, the study argues that the subordination of women is not natural or inherent, but rather the result of the emergence of private property, patriarchy, and the capitalist mode of production. Furthermore, it argues that women's emancipation is inseparable from the structural transformation of class society, taking Rosa Luxemburg as a historical example of an emancipated woman committed to collective liberation.

Keywords: gender oppression; class; race; socialist feminism; collective emancipation.

Introdução

O presente trabalho toma como objeto a opressão às mulheres enquanto produto histórico das relações sociais de produção, analisando suas determinações de gênero, classe e raça no contexto brasileiro. A questão que orienta este trabalho é: de que modo a articulação entre patriarcado, capitalismo e racismo estrutura as formas de subalternização das mulheres e, conseqüentemente, impõe limites às perspectivas de emancipação que não consideram a transformação radical da sociedade de classes?

¹ Doutoranda e Mestre em educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Educação Básica da Rede Municipal de Vitória/ES. Email: miriam ghenrique@gmail.com

² Doutora em Educação Escolar (Unesp/Araraquara). Professora do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Email: galvao.marsiglia@gmail.com

A relevância da temática decorre, em primeira instância, da constatação de que a opressão às mulheres não pode ser compreendida como fenômeno natural ou biologicamente determinado, mas como resultado de um processo histórico, cujas raízes remontam à constituição da propriedade privada e à dissolução do comunismo primitivo. Em segundo lugar, porque as correntes feministas que buscam apenas reformas no interior do capitalismo não alcançam o conjunto das mulheres da classe trabalhadora em suas pautas, visto que a opressão e exploração à mulher constituem necessidade estruturante desse sistema.

A pesquisa é de natureza teórico-bibliográfica, fundamentada no método do materialismo histórico-dialético. Para compreensão da subordinação das mulheres como processo histórico, nos amparamos em Engels (1984), Lerner (2019), Saffioti (1976; 1987; 2011), e Lessa (2012), além das historiadoras que analisam a condição da mulher no Brasil, como Rago (2004), Louro (2004), D'Incao (2004) e Biroli (2018), entre outras(os) autoras(es). Por fim, articula-se essa discussão com a premissa sociocultural de desenvolvimento humano, em que se afirma a importância dos modelos para formação humana, defendendo Rosa Luxemburgo como uma referência de figura feminina emancipada e comprometida com a libertação coletiva da classe trabalhadora.

A degradação histórica da mulher

O ponto de partida ontológico desta análise é a afirmação de Engels (1984, p. 2) de que "[...] o fator decisivo na história é, em última instância, a produção e a reprodução da vida imediata". Em concordância, Marx (2011) assinala que os indivíduos fazem a sua própria história, mas sob condições definidas. Em consonância a essa perspectiva, temos a compreensão da opressão às mulheres não como fator biológico natural, mas como produto de determinadas formas históricas de organização social e de produção da existência.

Antes da constituição da propriedade privada, as organizações familiares primitivas, descritas por Engels a partir dos estudos de Morgan junto aos iroqueses, estruturavam-se em torno de matrimônios por grupos, nos quais só era possível determinar a linhagem pela via materna (Engels, 1984). Logo, as questões de herança se davam pelo direito da mãe. Lerner (2019) observa que, nesse contexto, as mulheres eram consideradas trunfos no interior da tribo em função de suas capacidades reprodutivas, e

que apenas depois que os homens aprenderam a subordinar e escravizar mulheres é que aprenderam a escravizar outros homens.

A divisão do trabalho nessas sociedades primitivas, segundo Engels (1984), atribuía ao homem os instrumentos necessários à obtenção do alimento e às mulheres os utensílios domésticos. Lerner (2019) argumenta que essa divisão se deu, a princípio, pela necessidade de preservação das mulheres como progenitoras, mas que dessa necessidade criou-se e reforçou-se um meio de mantê-las afastadas das atividades produtivas e reclusas ao ambiente doméstico. Com a multiplicação dos rebanhos e o crescimento das riquezas masculinas, os homens passaram a engendrar uma mudança na estrutura social vigente de forma a beneficiar seus próprios filhos, tornando-os seus herdeiros diretos.

Para que essa mudança se tornasse efetiva, não era mais possível que a família continuasse de base matriarcal. A passagem ao patriarcado impôs à mulher a exigência de completa fidelidade, de modo a garantir a paternidade dos filhos, convertendo o domínio de seu corpo em mais uma posse do homem. Engels (1984, p. 61) define esse processo como "[...] a grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo", momento a partir do qual "a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução". A monogamia, nesse contexto, não foi institucionalizada em função do amor sexual do casal, mas das condições econômicas: tratou-se, nas palavras de Engels (1984, p. 70), da "[...] primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas", concretizando o triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva.

Segundo Lessa (2012), em todas as sociedades fundadas sob alguma modalidade de trabalho alienado, a passagem da família comunal à família monogâmica se deu pela conversão, de coletivas a privadas, das tarefas mais imediatas e relacionadas à reprodução da vida. A vida dos indivíduos masculinos articulou-se, na nova sociedade, diretamente aos destinos coletivos; às mulheres, restou a esfera privada e doméstica. Assim, como sintetiza Engels (1984, p. 80), "[...] a família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher".

Por fim, a necessidade de uma instância que legitimasse e garantisse o direito ao acúmulo de riquezas em detrimento da coletividade resultou na criação do Estado, composto pelo Direito, pelas forças armadas e pela burocracia (Lessa, 2012), como

legitimador da divisão de classes e da propriedade privada. A família, enquanto produto do meio, "[...] refletirá o estado de cultura desse sistema" (Engels, 1984, p. 91). Trata-se, portanto, de uma desigualdade tornada legal como efeito da opressão econômica.

Mulheres no contexto brasileiro: classe, raça e gênero como categorias articuladas

A compreensão da situação das mulheres no Brasil exige que se considere como o patriarcado foi aqui combinado com a exploração colonial e com a escravidão, produzindo formas específicas de subalternização determinadas não apenas pelo gênero, mas também pela classe e pela raça. Como afirma Biroli (2018, p. 22), "[...] a divisão sexual do trabalho incide sobre mulheres e homens em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural".

As primeiras famílias indígenas descritas pelos europeus, segundo Raminelli (2004), apresentavam relações de parentesco pouco rígidas. As famílias de classe alta da colônia, ao contrário, organizavam-se conforme a base patriarcal, somada a forte apelo religioso. Os casamentos, segundo D'Incao (2004, p. 191), eram "[...] usados como degrau de ascensão social ou manutenção de status" e arranjados pelo pai da moça, que vivia sob controle e vigilância. Casamentos entre raças eram extremamente desestimulados como critério de acesso a cargos de importância política e social (Figueiredo, 2004), reforçando a marginalização imposta aos negros da colônia.

Às mulheres em geral pesava o estigma de causadoras do pecado original, o que revertia em enclausuramento nos lares ou em conventos. Como confirma Araújo (2004, p. 40), "[...] repetia-se como algo ideal, nos tempos coloniais, que havia apenas três ocasiões em que a mulher poderia sair do lar durante toda sua vida: para se batizar, para se casar e para ser enterrada". Já às mulheres pobres, a realidade do trabalho era concreta: atuavam em panificação, tecelagem, costura, como lavadeiras e cozinheiras, e representavam maioria no comércio ambulante no eixo Salvador, Rio e São Paulo (Figueiredo, 2004). A prostituição, tanto para escravizadas, por imposição de seus proprietários, quanto para mulheres pobres, apresentava-se como estratégia de sobrevivência diante da miséria e das limitadas possibilidades de trabalho remunerado.

A educação formal das meninas da elite colonial era pensada apenas em função das necessidades domésticas. O ensino para elas era limitado ao ensino de leitura, escrita, operações básicas, coser e bordar e princípios religiosos, como forma de "[...]

protegê-las contra os defeitos do seu sexo" (Araújo, 2004, p. 40). Dessa educação formal, mesmo que precária e restrita, estavam excluídas as crianças negras e indígenas e as meninas pobres (Saffioti, 1976), configurando uma educação com recorte de classe, raça e gênero.

Com a crescente urbanização e industrialização e a consequente transposição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado, as mulheres foram se inserindo em diferentes atividades laborais. Rago (2004) aponta que, no final do século XIX, chegaram a compor grande parte da força de trabalho fabril, embora o preconceito e a hostilidade contra as mulheres trabalhadoras nunca tenham deixado de existir, o que se expressou na redução de sua presença nas fábricas de 76%, em 1872, para apenas 23%, em 1950. As mulheres negras, a despeito da abolição, continuaram exercendo as funções mais desprestigiadas, informais e com menores salários, retratadas nos documentos da época como destituídas de qualquer direito de cidadania (Rago, 2004).

Às mulheres das camadas populares foi ainda imputado como fardo a disciplinarização familiar, de modo a adequar os trabalhadores aos ideais de disciplina necessários ao trabalho assalariado nascente. Como argumenta Saffioti (1976), a concepção do trabalho feminino como suplementar ao do homem favoreceu a oferta e aceitação de salários mais baixos, e a transitoriedade com que era encarado o trabalho feminino continuou operando na sociedade brasileira. Esse aspecto, inclusive, foi um dos responsáveis pela feminização do magistério e, consequentemente, sua baixa remuneração. Primeiro porque, sendo um trabalho, em sua maioria, de meio período, começou a ser visto como o mais ideal para as mulheres donas de casa, e sendo as mulheres maioria a exercer a profissão, esta passou a ser associada mais a um dom natural, maternal, do que a um aspecto técnico "desprofissionalizando" a atividade docente (Louro, 2004, p. 389).

Em busca de estruturar lutas por melhores condições de vida e trabalho, diversas organizações sociais foram criadas. No entanto, suas reivindicações não abarcavam as necessidades das mulheres trabalhadoras. Com o golpe empresarial-militar de 1964, novo arrocho foi imposto aos trabalhadores, fazendo retroceder direitos conquistados. Em resposta, confluíram grupos de mulheres trabalhadoras, grupos feministas, organizações sindicais e partidos políticos na afirmação da necessidade de se repensar a divisão sexual do trabalho, unindo-se no combate à violência, à opressão e à

discriminação da mulher (Giulani, 2004). A partir da década de 1970, o movimento feminista brasileiro, ao despertar a consciência das mulheres tanto para a subordinação patriarcal quanto para a apropriação que o capitalismo faz dela, teve sua contribuição reconhecida nas palavras da coordenadora da Comissão Nacional da Mulher da CUT: "[...] mais ágil que o sindicalismo, o feminismo desnudou a realidade das mulheres trabalhadoras. Deu-lhe visibilidade e apontou a aliança entre exploração de classe e opressão de sexo" (Giulani, 2004, p. 544).

Compreendemos assim que a realidade das mulheres brasileiras, desde a chegada dos portugueses a essa terra, esteve circunscrita à ordem patriarcal e à forma como a ordem econômica vigente se apropriou dela para impor ainda mais subordinação e exploração às mulheres. É preciso ressaltar também que, em função da classe e da raça, essa subordinação e exploração ganham contornos diferentes, mas jamais deixaram de existir.

Assim, mesmo que o perfil de acesso à educação e ao trabalho remunerado das mulheres brasileiras tenha se alterado significativamente desde as duas últimas décadas do século XX (Biroli, 2018), o panorama geral da divisão sexual e racial do trabalho permanece semelhante. Mulheres brancas aproximam-se dos homens brancos na pirâmide de renda e no acesso à escolarização, enquanto as mulheres negras continuam ocupando os postos de trabalho mais precarizados. É notório, ademais, um carecimento de dados sobre as mulheres indígenas, o que revela como gênero, raça e classe se atravessam na história das mulheres e são apropriados pela ordem econômica vigente de modo a impor mais opressão e exploração.

Feminismos, emancipação e os limites das perspectivas liberais

A partir da análise materialista da história, compreende-se que o capitalismo se apropria da subordinação e opressão às mulheres para aprofundar as formas de exploração e dominação não só sobre o gênero feminino, mas sobre toda a classe trabalhadora. É impossível, portanto, falar de libertação das mulheres em um contexto que não abarque o fim do modo de produção capitalista como um todo. Como afirma Assunção (2017, p. 13), "[...] justamente por essa engrenagem pela qual a opressão consegue aprofundar no sistema capitalista que o marxismo revolucionário considera que é impossível pôr fim às opressões sem terminar com essa sociedade de classes".

O feminismo liberal, sendo um feminismo burguês, luta por igualdade perante os homens definindo a questão de gênero dissociada do problema da classe. Faz reivindicações como mais mulheres na política e na gestão das empresas sem fomentar um debate sobre as estruturas de opressão e exploração que regem essas instituições. Assim, quando essas mulheres se veem em posição de poder, continuam a operar segundo a lógica capitalista, usando sua posição para explorar outras mulheres, não representando, portanto, um ganho ou emancipação coletiva para o gênero (Assunção; Valle, 2017).

Esse feminismo, de cunho individualista, considera a libertação feminina do ponto de vista do indivíduo, buscando incorporar algumas mulheres nas hierarquias da sociedade ao invés de promover a emancipação para todo o gênero. Assim, as empresas se apropriam de algumas pautas feministas, distorcendo e esvaziando-as de seu conteúdo subversivo e revolucionário, dando uma falsa ilusão de inclusão e representatividade, de forma a cooptar as mulheres como consumidoras de seus produtos (Assunção; Valle, 2017). Como exemplo, temos o "8 de março", de origem socialista e revolucionária, iniciado com um grupo de mulheres operárias marchando em São Petersburgo contra o Czar (Moraes, 2017), e que é muitas vezes esvaziado de seu sentido pela perspectiva liberal, convertendo-se em mais uma data comercial.

A esse ideal liberal de empoderamento, Saffioti se contrapõe:

Empoderar-se equivale, num nível bem expressivo do combate, a possuir alternativa(s), sempre na condição de categoria social. O empoderamento individual acaba transformando as empoderadas em mulheres-álibi, o que joga água no moinho do (neo)liberalismo. Se a maioria das mulheres não conseguiu uma situação proeminente, a responsabilidade é delas, porquanto são pouco inteligentes, não lutaram suficientemente, não se dispuseram a suportar os sacrifícios que a ascensão social impõe, num mundo a elas hostil. (Saffioti, 2011, p. 114)

O feminismo radical, surgido entre as décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos (Silva, 2008), vê no patriarcado o elemento central do debate, mas pauta o movimento como uma oposição entre os sexos, como se a luta das mulheres fosse uma luta contra os homens, e não contra a estrutura sistêmica que sustenta e se alimenta da diferença entre os gêneros. Saffioti (1987, p. 115) pondera que "[...] o único feminismo radical do ponto de vista político é o feminismo socialista, pois ser radical significa tomar as coisas pela raiz".

Para o feminismo socialista, fundamentado nos pressupostos do materialismo histórico-dialético, o patriarcado é resultado de um processo histórico, desenvolvido em função da propriedade privada, que definiu o modo pelo qual o domínio de todos os âmbitos da sociedade passou à posse dos homens. Saffioti (1987, p. 67) demonstra que o capitalismo se usa do racismo e do patriarcado para maximizar seus lucros, funcionando como um sistema único e simbiótico de dominação-exploração denominado de patriarcado-racismo-capitalismo, de modo que é "[...] impossível transformar um deles, deixando intactos os demais". Em concordância, Cisne (2013, p. 16) afirma: "Quando utilizamos patriarcado, necessariamente estamos nos referindo às relações de dominação, opressão e exploração masculinas na apropriação sobre o corpo, a vida e o trabalho das mulheres".

Ao considerar a classe como base fundante, o feminismo socialista não desconsidera as identidades por meio das quais o sistema capitalista se vale para subordinar pessoas, seja em função de raça, gênero, etnia ou nacionalidade, mas afirma que por meio da opressão a exploração é aprofundada nesse sistema, "[...] sendo a classe o eixo que determina a vivência particular de cada sujeito dentro de sua própria subordinação identitária" (D'Atri, 2017, p. 217). Logo, como enfatiza Reed (2008, p. 104), "[...] a luta pela libertação das mulheres é inseparável da luta pelo socialismo".

Rosa Luxemburgo como referência histórica de emancipação feminina

A discussão sobre a opressão de gênero, classe e raça encontra em Rosa Luxemburgo uma referência histórica concreta que evidencia, no plano da prática e da produção teórica, a possibilidade de uma figura feminina emancipada dos valores da sociedade patriarcal e capitalista. Sua trajetória não coaduna com premissas meritocráticas nem com o individualismo pregado pelo feminismo liberal. Rosa atuou como professora do partido, jornalista, estudiosa e teórica da revolução, ocupando todos os espaços que julgou necessários a fim de travar as batalhas em prol da classe trabalhadora.

A frase atribuída a Louise Kneeland "Quem é socialista e não é feminista carece de amplitude. Mas quem é feminista e não é socialista carece de estratégia", sintetiza com precisão o argumento desenvolvido ao longo deste trabalho: a luta das mulheres não pode prescindir de uma estratégia que aponte para além do capitalismo.

Nesse sentido, Rosa Luxemburgo encarna, historicamente, a articulação entre a consciência de classe e o comprometimento com a emancipação humana plena, mostrando às novas gerações uma mulher que produziu conhecimento teórico denso e coerente, fazendo política em pé de igualdade com os grandes nomes do marxismo (Frölich, 2019).

Com fundamentação na psicologia histórico-cultural, apreendemos que a humanização dos indivíduos não é dada biologicamente, mas depende da qualidade das mediações que estabelecem com os fenômenos e objetos da cultura, mediatizadas por outros seres humanos (Leontiev, 2004). No caso da educação escolar, com apoio em Vigotski (2021), temos que os modelos apresentados incidem diretamente sobre a formação do psiquismo, da consciência e da personalidade dos sujeitos. Logo, apresentar Rosa Luxemburgo como figura modelar às novas gerações não é uma escolha pedagógica arbitrária, mas uma decisão fundamentada na compreensão de que a formação dos sujeitos depende dos modelos que lhes são ofertados.

Sua diversidade de interesses corporifica a formação omnilateral que a pedagogia histórico-crítica defende como horizonte para todos os indivíduos (Saviani; Duarte, 2012). E sua trajetória expressa, no plano histórico, a afirmação de Saffioti (2011, p. 103) de que o conhecimento da história das mulheres, enquanto seu passado registrado e interpretado, é indispensável e essencial para a emancipação de todas, de modo que haja "[...] o empoderamento, não de mulheres, mas da categoria social por elas constituída". Como defendeu a própria Rosa Luxemburgo, "[...] para que o socialismo possa avançar e vencer é necessário um proletariado forte, capaz de agir, educado, e massas cujo poder reside tanto na sua cultura intelectual quanto no seu número" (Luxemburgo, 2018, p. 148).

Considerações finais

O percurso realizado permitiu demonstrar que a opressão às mulheres resulta das relações sociais de produção, cujas raízes remontam à constituição da propriedade privada, à dissolução do comunismo primitivo e à instauração do patriarcado. No contexto brasileiro, essa opressão adquiriu contornos específicos a partir da combinação entre patriarcado, exploração colonial e racismo estrutural, tornando impossível falar em opressão de gênero sem fazer a inter-relação de raça e classe.

Demonstrou-se também que as correntes feministas que buscam apenas reformas no interior do capitalismo, sobretudo o feminismo liberal, não alcançam o conjunto das mulheres da classe trabalhadora em suas pautas, visto que a inferiorização e opressão delas constituem necessidade estrutural desse sistema. A emancipação das mulheres é, portanto, inseparável da transformação radical da sociedade de classes. Nessa direção, o feminismo socialista, fundamentado no materialismo histórico-dialético, apresenta-se como perspectiva que articula gênero, classe e raça sem fragmentar as formas de opressão, compreendendo que o capitalismo se vale delas para aprofundar a exploração sobre a classe trabalhadora.

Por fim, afirmamos a importância de apresentar às novas gerações referências de seres humanos do gabarito de Rosa Luxemburgo, pois sua trajetória evidencia, no plano histórico e pedagógico, que a formação omnilateral e o comprometimento com a libertação coletiva não são abstrações, mas possibilidades concretas que precisam ser conhecidas para que possamos avançar e reconhecer a opressão em suas determinações históricas é condição para superá-la.

Referências

- ARAÚJO, Emanuel. **A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 37-75.
- ASSUNÇÃO, Diana. **Feminismo e marxismo**. In: D'ATRI, Andrea; Assunção, Diana. *Feminismo e Marxismo*. São Paulo: Edições Iska, 2017. p. 11-30.
- ASSUNÇÃO, Diana; VALLE, Flavia. **Feminismo como nicho de mercado e a cooptação capitalista**. In: D'ATRI, Andrea; Assunção, Diana. *Feminismo e marxismo*. São Paulo: Edições Iska, 2017. p. 31-41.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2013.
- D'ATRI, Andrea. **Pão e Rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo**. Trad. Barbara Molnar, Flávia Toledo, Lara Zaramella. 2 ed. São Paulo: Edições Iskra, 2017.

D'INCAO, Maria Ângela. **Mulher e família burguesa**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 187-201.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FIGUEIREDO, Luciano. **Mulheres nas Minas Gerais**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 119-158.

FRÖLICH, Paul. **Rosa Luxemburgo: pensamento e ação** (1949). Trad. Nélcio Schneider, Erica Ziegler. São Paulo: Boitempo; Iskra, 2019.

GIULANI, Paola Cappellin. **Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade Brasileira**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 536-559.

LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LESSA, Sergio. **Abaixo a família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 371-403.

LUXEMBURGO, Rosa. **A crise da social-democracia** (Brochura de Junius) (1906). In: LOUREIRO, Isabel (org.). *Rosa Luxemburgo e o protagonismo das lutas de massa*. São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 125-150.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORAES, Maria Lygia Quartim. **As origens do feminismo marxista (e a Revolução de 1917)**. *Revista Margem Esquerda*, 2017. São Paulo, n. 28, p. 25-37.

RAGO, Margareth. **Trabalho feminino e sexualidade**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 484-507.

RAMINELLI, Ronald. **Eva Tupinambá**. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 10-36.

REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra classe**. 2. ed. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. **A formação humana na perspectiva histórico-ontológica**. In: DUARTE, Newton; SAVIANI, Dermeval (org). *Pedagogia Histórico-crítica e luta de classes na educação escolar*. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. p. 13-35.

SILVA, Elizabete Rodrigues. **Feminismo Radical - Pensamento e Movimento**. *Travessias*, v. 4, p. 1-15, 2008. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3107/2445>. Acesso em 09 de maio de 2026.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Psicologia, educação e desenvolvimento**: escritos de L. S. Vigotski. (Organização e tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes). São Paulo: Expressão popular, 2021.